Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 92 vs a 93
Lº nº 10

LEI Nº 1.435, DE 25 DE ABRIL DE 1.974

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E TROCA DE PEÇAS EM TRATOR "CATERPILLAR" MODELO D4D - SÉRIE 82J-715, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui - autorizada a contratar com a LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO,- nos termos do § 2º, alínea "d" do Artigo 126 do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, e do Artigo 24, inciso- V, da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1.972, os serviços de reforma e troca de peças no Trator "Caterpillar" modelo - D4D - 82J-715.

ARTIGO 2º -- Para cobertura das despesas com os serviços ora autorizados, fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de até Cr$ 12.000,00 (DOZE - MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 3º -- Para atendimento do crédito a que se refere o Artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a verba 4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM) - 2-4 / 3.1.2.0.4.2 - Material de Consumo - Gasolina, óleo, ferramentas, pneus, câmaras e outros, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de abril de

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P.Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente